



ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA

PORTARIA UNIFA Nº 25/PROPGP, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera dispositivos do Edital nº 1/2021 do Processo Seletivo para Admissão de Aluno Regular no Programa de Pós-Graduação em Ciências Aeroespaciais (PPGCA), níveis Mestrado e Doutorado, modalidade Profissional, turmas 2022, da Universidade da Força Aérea.

O COMANDANTE DA UNIVERSIDADE DA FORÇA AÉREA, no uso das atribuições que lhe confere o Capítulo IV, seção I, artigo 14, inciso XVI do Regulamento da Universidade da Força Aérea (ROCA 21-6), aprovado pela Portaria nº 65/GC3, de 22 de março de 2021, publicada no BCA nº 58, de 29 de março de 2021, e de acordo com o subitem 3.2.1 das Normas Reguladoras para os Cursos e Estágios da Universidade da Força Aérea (ICA 37-856/2021), aprovada pela Portaria DIRENS nº 80/SPF, de 7 de maio de 2021, publicada no BCA nº 87, de 12 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar o item 2.4.1 do Edital nº 1/2021 do Processo Seletivo para Admissão de Aluno Regular no Programa de Pós-Graduação em Ciências Aeroespaciais (PPGCA), níveis Mestrado e Doutorado, modalidade Profissional, turmas 2022, da Universidade da Força Aérea, aprovado pela Portaria UNIFA nº 11/PROPGP, de 18 de junho de 2021, publicada no BCA nº 113, de 21 de junho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: “O PPGCA oferecerá até 23 vagas para o Curso de Mestrado e até 10 vagas para o Curso de Doutorado”.

Leia-se: “O PPGCA oferecerá até 23 vagas para o Curso de Mestrado e até 13 vagas para o Curso de Doutorado”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brig Ar LÉLIO WALTER PINHEIRO DA SILVA JUNIOR
Comandante Interino da UNIFA